



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0009187/2014

Decreto: 0009187/2014

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003274/2013 de 01 abril de 2014 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 184.393,91 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	021001.1012200542.035 33909300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12010000	92.843,91
0000054	021011.1030100281.077 44905100000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	12010000	91.550,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 184.393,91 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 abril de 2014 .